TERMO ADITIVO **02** AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **039/2024**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,** E O **DISTRITO FEDERAL,** POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/MF 00.531.954/0001-20**, sediado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JAIR SOARES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **TJDFT**, e, do outro lado, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**, inscrita no **CNPJ/MF 33.944.019/0001-45**, com sede estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 03, lotes 1545/1555, Brasília/DF, CEP: 71.200−039, telefone: (61) 3961-5112, e-mail: gabinete@dflegal.df.gov.br, doravante denominado **DF LEGAL**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, por meio eletrônico, em conformidade com a Lei 14.133, de 01/04/2021, o disposto no **PA 0028657/2024 - SEI** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto **incluir** o Anexo I e **prorrogar** o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica inicial, que, por sua vez, tem por objeto a conjugação de esforços e o estabelecimento de um canal permanente de comunicação entre o **DF LEGAL** e o **TJDFT**, para possibilitar o acesso ao projeto de modernização e a transferência tecnológica desenvolvida pelo **TJDFT** na criação do aplicativo da carteira de identidade funcional digital aos servidores da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, firmado entre os partícipes em 01/10/2024, divulgado na página de transparência do TJDFT em 16/10/2024 e no Diário Oficial do Distrito Federal, em 24/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL - Cláusulas sexta e sétima do acordo inicial c/c art. 124, II, da Lei 14.133, de 01/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DO ANEXO I - PLANO DE TRABALHO - Por este termo aditivo, fica incluído o Anexo I - PLANO DE TRABALHO ao Acordo de Cooperação Técnica inicial, que passa a vigorar conforme Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO - Por este aditivo, a vigência do acordo de cooperação técnica fica prorrogada e vigorará pelo período de **01/10/2026** a **01/10/2027**, podendo ser prorrogada por mais 07 (sete) anos.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir do primeiro dia útil seguinte ao de sua disponibilização no sítio eletrônico do **TJDFT**, na página da transparência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do acordo de cooperação técnica inicial, de 01/10/2024 (3955136) e do termo aditivo 01, de 15/07/2025 (4542066), que por este aditivo não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO - Incumbirá ao **TJDFT** providenciar a divulgação do extrato deste Instrumento em seu sítio eletrônico, na página da transparência, disponível para consulta pública, e ao **DF LEGAL** no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem assim justos e acordados, firmou-se o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelos partícipes.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Item	Descrição
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica nº 039/2024

Processo SEI	0028657/2024
Partícipes	TJDFT e Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal
Vigência do Plano	01/10/2026 a 01/10/2027

2. OBJETO DO PLANO

Definir, para o período de prorrogação estabelecido no Termo Aditivo 02, **as atividades remanescentes e o respectivo cronograma de execução das obrigações continuadas do TJDFT no âmbito do ACT nº 039/2024**, cujo objeto é o estabelecimento de um canal permanente de comunicação entre os partícipes para acesso ao projeto de modernização e à transferência tecnológica do aplicativo de carteira de identidade funcional digital.

3. JUSTIFICATIVA

As obrigações iniciais assumidas pelo TJDFT — cessão do código-fonte, repasse das informações técnicas necessárias à implantação e designação dos gestores (incisos I, III e IV da Cláusula Quarta) — já foram integralmente cumpridas na vigência original do Acordo.

Permanece pendente, durante toda a vigência do ajuste, a **obrigação continuada do inciso II da Cláusula Quarta**, consistente no **compartilhamento de eventuais melhorias e atualizações** desenvolvidas pelo TJDFT, além da **manutenção do canal institucional de comunicação para eventuais esclarecimentos técnicos pontuais** relacionados à transferência tecnológica já realizada.

4. METAS

Nº	Meta	Resultado Esperado
1	Manter o canal institucional de comunicação entre os partícipes	Interlocução permanente durante toda a vigência do aditivo
2	Compartilhar eventuais melhorias e atualizações da solução	DF Legal ciente de evoluções relevantes eventualmente produzidas pelo TJDFT
3	Prestar esclarecimentos técnicos pontuais quando formalmente demandado	Dúvidas do DF Legal solucionadas em prazo razoável

5. CRONOGRAMA E PRAZOS DAS ATIVIDADES

Nº	Atividade	Responsável	Prazo
1	Manutenção do canal institucional de comunicação para interlocução técnica	TJDFT e DF Legal	01/10/2026 a 01/10/2027 (durante toda a vigência)

2	Atendimento a demandas formais de esclarecimento técnico apresentadas pelo DF Legal	TJDFT, sob demanda	Em até 30 dias do recebimento da demanda formal
3	Compartilhamento de eventuais melhorias ou atualizações da solução produzidas pelo TJDFT	TJDFT	Em até 30 dias após a conclusão da melhoria/atualização, quando houver

Documento assinado eletronicamente por **Francinaldo Oliveira Conceição**, **Usuário Externo**, em 26/08/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jair Oliveira Soares**, **Desembargador Presidente**, em 28/08/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5301010** e o código CRC **62D74241**.